



ESCOLA ESTADUAL TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES

“FONTES – O FUTURO PRESENTE”

DECRETO CRIAÇÃO Nº 23.396/84 – SEE– MG 07/02/84 PORTARIA 080/84 DE 18/02/84 /PORTARIA 846/14 de 19/06/14

RUA SETE, S/N (1) – HORTO – CEP 31.035-536 – BH / MG FONE: 3486-2074

E-mail: escola.281@educacao.mg.gov.br

ERRATA 01 - EDITAL N.º 02 DE 04 DE JULHO DE 2021.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL DA ESCOLA ESTADUAL TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES, COM INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO COLEGIADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial pela ESCOLA REDE da Educação Profissional para o 2.º Semestre Letivo de 2021, com início das atividades através do REANP – Regime de Atividades Não Presenciais, podendo ao longo do percurso tornar presencialmente com possibilidade do ensino híbrido.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, composta pela direção, membros da secretaria e demais auxiliares.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio de inscrição, caso o número de inscritos seja superior a 40, será realizado o sorteio público para os cursos: Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Informática para Internet e Técnico em Logística na modalidade presencial, iniciando as atividades através do REANP – Regime Especial de atividades Não Presenciais, podendo ao longo do percurso escolar passar pelo ensino híbrido até o presencial, devendo considerar as deliberações do Comitê Extraordinário COVID 19 e o disposto no Decreto nº 48.102/2020 e Resolução n.º 4.506/2021 .

1.3 A realização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, híbrido ou REANP está condicionada à matrícula de 40 (quarenta) alunos.

1.4 A Escola Estadual Técnico Industrial Professor Fontes não procederá à mudança de turno no **primeiro semestre** dos cursos técnicos.

1.5 A Escola Estadual Técnico Industrial Professor Fontes é a unidade escolar responsável pela implementação e acompanhamento pedagógico dos cursos previstos neste Edital, bem como pela matrícula e certificação dos estudantes concluintes.

2. CURSOS E VAGAS

2.1 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Técnico em Eletroeletrônica	1.200 Horas	—	40	—
Técnico em Eletromecânica	1.200 Horas	—	—	40
Técnico em Eletrotécnica	1.200 Horas	—	—	40
Técnico em Informática para Internet	1.200 Horas	40	—	—
Técnico em Logística	800 Horas	40	—	—

2.2 Durante o curso, haverá atividades presenciais obrigatórias, aulas práticas, encontros, tutoria, visitas técnicas, Feiras Institucionais, atividades de laboratórios e avaliações, as quais poderão ser desenvolvidas de segunda a sexta, em todos os turnos e nos **sábados letivos**, conforme **Calendário Escolar**. **As atividades citadas serão realizadas somente quando acontecer o retorno presencial e quando autorizadas pelo Comitê Extraordinário COVID 19 e o disposto no Decreto nº 48.102/2020 e seguindo as orientações Resolução 4.506/2021. As aulas poderão acontecer no modelo REANP, HIBRIDO, PRESENCIAL, terão início em agosto de acordo com que a SEE/MG orientar. Os protocolos serão repassados à todos os alunos matriculados.**

2.3 O aluno ao matricular-se deve estar ciente que, obrigatoriamente, deve participar do Projeto Institucional de seu curso, sendo imprescindível para sua conclusão, devendo obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta) do total da avaliação do projeto. Os projetos institucionais poderão acontecer virtualmente e o cronograma e demais orientações serão divulgadas ao longo dos semestres letivos.

2.4 O estudante deverá obter no mínimo **75% de frequência nas atividades** para sua aprovação no Módulo (semestre) em curso.

2.5 Todos os estudantes deverão continuar cumprindo a carga horária curricular obrigatória por meio do PET e das atividades complementares elaboradas pelo professor.

2.6 A avaliação do desempenho para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de certificados dar-se-á mediante cumprimento das atividades programadas e realização de exames presenciais ou avaliações virtuais enquanto durar o período de REANP. O aluno que obtiver 60% de aproveitamento em cada Componente Curricular estará aprovado.

2.7 O estágio não é obrigatório, mas há o incentivo por parte da SEE/MG. O estágio deve ser realizado ao longo do curso, ampliando as experiências formativas dos estudantes, e deve ser realizado em sintonia com os objetivos apresentados nos Planos de Curso e outros documentos curriculares. Aluno optante pelo estágio deverá seguir todos os parâmetros em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e entregar o relatório final para emissão do certificado.

3. DO APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

3.1 O aluno pode solicitar o Aproveitamento Curricular, cabendo à Instituição examinar o pedido e decidir sobre ele.

3.2 A escola pode aproveitar conhecimentos anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva Habilitação Profissional, adquiridos em Cursos de Educação Profissional de Nível Médio, mediante avaliação do aluno, sendo que no processo de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores deve-se observar o máximo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento da carga horária do módulo. O aproveitamento se fará por meio de lançamentos de dados, componentes curriculares, respectivas cargas horárias e comprovação dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno.

3.3 Os interessados deverão apresentar requerimento de Aproveitamento de Estudos à Secretaria da escola através do e-mail: escola.281@educacao.mg.gov.br, até o 5º (quinto) dia útil após o primeiro dia letivo, anexando o respectivo Histórico Escolar e conteúdo programático (Ementa) detalhado do componente curricular requerido. Para o aluno matriculado em chamadas posteriores, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** será respeitado a partir do primeiro dia da matrícula deste.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública estadual;

4.2 Estudantes do ensino médio da rede pública estadual cursando o Ensino Médio e o Ensino Profissional na mesma escola;

4.3 Estudantes do ensino médio da rede pública estadual cursando o Ensino Médio e o Ensino Profissional em escolas distintas;

4.4 Jovens e adultos que já concluíram o Ensino Médio em qualquer rede de ensino

5. PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

5.1 Ler completamente o Edital para se informar dos critérios de seleção.

5.2 Preencher a ficha de inscrição e seguir todas as demais etapas do procedimento de inscrição, constantes no site www.escolafontes.com.br

5.3 As informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade.

5.4 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) Curso Técnico.

5.5 A omissão do candidato em uma das etapas do procedimento de inscrição invalida a mesma e não garante ao candidato participação no Processo Seletivo.

5.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo – 2.º Semestre de 2021 e como Calendário Escolar 2021.

5.7 Para inscrição no 1.º módulo do curso técnico o candidato deverá:

- Está cursando o ensino médio regular, **matriculado na 2.ª ou 3.ª série** do Ensino Médio, e ou já ter concluído o ensino médio.

6. DO SORTEIO

6.1 As turmas dos cursos técnicos em nível médio devem ser constituídas, obrigatoriamente, de 40 (quarenta) alunos;

6.2 Caso o número de candidatos for superior às vagas ofertadas, será realizado **sorteio público**, observando os princípios da transparência e publicidade;

6.3 **O sorteio dar-se-á por meio eletrônico, utilizando a plataforma web, sem utilização de critérios, ou seja, acontecerá por busca aleatória (Randômico) de nomes. O sorteio acontecerá pelo Facebook (fontesfontes) e Instagram da escola (@escolafontes), as 11h do dia 09/07/2021.**

6.4 Se após o período de matrícula destinado aos candidatos sorteados dentro do limite de vagas, ainda restar vagas remanescentes, essas serão preenchidas pelo candidato que fez inscrição, obedecendo a ordem do sorteio, a partir do 41º lugar, até preencher o limite de vagas.

6.5 A partir **de 15/07/2021** as vagas remanescentes serão comunicadas através do site da escola após as 12h.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos participantes do Processo Seletivo por sorteio ou daqueles que estão dentro do limite das vagas serão realizadas por ordem de chegada, de acordo com o cronograma na Secretaria Escolar, que está localizada, à Rua Sete, S/N (1), Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais.

7.2 O horário de atendimento da Secretaria Escolar, para realização das matrículas, será de acordo com o horário estabelecido no Cronograma deste Edital, **sendo obrigatório o uso de máscaras**, utilização de álcool em gel, não sendo permitido a entrada de acompanhantes, e não será permitido permanecer no interior das dependências da escola.

7.3 Para matrícula no 1.º módulo do curso técnico o candidato selecionado deverá:

- I. Apresentar: Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou
- II. Para aqueles que estão cursando o ensino médio regular: apresentar declaração de que está matriculado na 2.^a ou 3.^a série do Ensino Médio. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou
- III. Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA apresentar:
 - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU
 - b) Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre do EJA OU
 - c) 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos do EJA OU
 - d) Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC OU
 - e) Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas.
- IV. Para candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: apresentar Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio expedido por órgão competente.

7.4 O estudante que cursa o ensino médio deverá comprovar, a cada semestre ou módulo, sua matrícula ou permanência no ensino médio com vistas a obter o diploma ao final do curso.

7.5 Ao matricular-se no curso, o candidato deverá optar por apenas um curso e um turno: Matutino: 7h às 11h30 – Vespertino: 13h às 17h30 - Noturno: 18h10 às 22h30.

7.6 A matrícula dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada pelos pais ou responsável legal que deverá, obrigatoriamente, apresentar o CPF e Identidade no ato da matrícula.

7.7 O candidato que tiver concluído, no exterior, o ensino médio ou equivalente deverá providenciar a Declaração de Equivalência de Estudos emitida pelo Conselho de Educação de Minas Gerais ou por Conselho de Educação de outro Estado, em data anterior à realização da matrícula.

7.8 Ao candidato impossibilitado de efetivar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e cópia ou original da identidade do candidato.

7.9 A data para efetivação da matrícula, após o sorteio, constará no cronograma. Não serão aceitas matrículas fora do prazo divulgado no cronograma em hipótese alguma.

7.10 Candidato que perder os prazos das matrículas seja pelo sorteio ou de vagas remanescentes, previstas no cronograma, só poderá concorrer as vagas a partir de 05/08/2021, se ainda tiver vagas disponíveis.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Devido ao período de excepcionalidade da pandemia de COVID-19, o processo de matrícula para ingressos nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, se dará obedecendo as recomendações do Comitê de enfrentamento da COVID – 19.

8.1 Toda a documentação deverá estar legível e deverá trazer o original e cópias.

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e Cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou
- c) Para aqueles que estão cursando o ensino médio regular: apresentar declaração de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
- d) Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA apresentar:
 - 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU
 - 2) Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre do EJA OU
 - 3) 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos do EJA OU
 - 4) Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC OU
 - 5) Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas.
- e) Para candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: apresentar Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio expedido por órgão competente.
- f) Original e Cópia Carteira de Identidade;
- g) Original e Cópia do CPF;
- h) Original e Cópia do Comprovante de Endereço (Conta luz - CEMIG);
- i) Original e Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos – sexo masculino;
- j) Duas fotos 3x4 recentes;

8.2 Todos os documentos deverão estar com a cópia legível e sem cortes; perderá o direito à vaga o candidato que não se matricular, no prazo fixado, munido dos documentos exigidos. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.

8.3 O estudante que cursa o ensino médio deverá comprovar, a cada semestre ou módulo, sua matrícula ou permanência no ensino médio com vistas a obter o diploma ao final do curso.

8.4 Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional, mudança de turno ou curso. Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta. O aluno que cursa o Ensino Médio deverá comprovar, a cada semestre ou módulo, a permanência no Ensino Médio, com vistas a obter o diploma ao final do curso.

8.5 Por medida de precaução à COVID 19 e para não haver tumulto e aglomeração, deverá ser respeitado os horários para a realização da matrícula, conforme estabelece o Cronograma deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao início do 2.º semestre letivo de 2021.

9.2 Para a obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 7º, Parágrafo único.

9.3 É de responsabilidade do candidato, apresentar toda a documentação exigida, atentando para a veracidade das informações fornecidas, bem como acompanhar a publicação de todos os atos do Processo Seletivo.

9.4 Os Planos de Curso, Matrizes Curriculares, Calendário referentes à oferta presente neste Edital e outras informações estão disponíveis no site da SEE/MG e também no site www.escolafontes.com.br.

9.5 Os documentos originais devem ser apresentados acompanhados de cópia. A escola não tira cópias e não pode ficar com documentos originais a exceção da declaração de escolaridade, que deve ser, obrigatoriamente, original.

9.6 Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local do Processo Seletivo.

9.8 Salientamos que, durante o processo da matrícula presencial, deverão ser obedecidas e praticadas as normas e protocolos de vigilância epidemiológicas e sanitárias de prevenção à COVID-19, considerando as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 e o disposto no Decreto Nº 48.102/2020 e Resolução 4.506/2021.

10. CRONOGRAMA

Data / Período	Horário	Atividade	Local
02/07/2021 a 08/07/2021	18 horas do dia 03/07/2021 as 23 horas do dia 08/07/2021	Inscrição de candidatos ao processo seletivo para o ingresso nos cursos técnicos para o 2.º sem/2021	Internet, pelo endereço eletrônico www.escolafontes.com.br
09/07/2021 (sexta-feira)	11 horas	Sorteio das vagas para os Candidatos inscritos para os Cursos Técnicos.	Instagram: @escolafontes Facebook: fontesfontes Divulgação no site www.escolafontes.com.br (a partir das 22 horas)
12/07/2021 (segunda-feira)	8h as 17h	Efetivação da matrícula da turma Eletroeletrônica	Secretaria da Escola
13/07/2021 (terça-feira)	08h as 17h	Efetivação da matrícula das turmas Logística e Informática para Internet	Secretaria da Escola
14/07/2021 (quarta-feira)	12h as 20h	Efetivação da matrícula das turmas Eletromecânica e Eletrotécnica	Secretaria da Escola
15/07/2021 (quinta-feira)	A partir das 12h	Divulgação das vagas remanescentes	Divulgação no site www.escolafontes.com.br
15/07/2021 (quinta-feira) e	14h as 20h	Efetivação da matrícula das vagas remanescentes dos cursos de Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica, Informática para Internet e Logística.	Secretaria da Escola
16/07/2021 (sexta-feira)	8h as 20h		

Érika Patrícia Ferreira da Costa
Presidente do Colegiado

Waldete Faria Silva
Secretária